

REQUERIMENTO

Atribuição de habitações sociais – Concurso n.º 1/2020

2020/650.10.105/8

Candidato/a:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Documento Identificação n.º _____ NIF: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Agregado familiar:

Nome	Idade	Parentesco	Profissão	Observações

Considerando que, a prestação de falsas declarações constitui um crime previsto e punido pelo artigo 348º-A do Código Penal e implica o indeferimento do pedido ou a anulação administrativa do contrato de arrendamento pela Câmara Municipal de Gavião, caso a falsidade seja apurada em momento posterior à sua celebração, declaro, sob compromisso de honra que todas as declarações prestadas, tal como os documentos entregues correspondem à verdade, pelo que baixo assino.

Gavião, _____ de _____ de _____

Documentos:

- Cópia do cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do candidato e de cada um dos membros do agregado familiar;
 - Certidão da Junta de Freguesia que certifique a data do recenseamento eleitoral do requerente e a composição do seu agregado familiar;
 - Cópia da declaração do IRS dos membros do agregado familiar sujeitos de imposto, relativas ao ano anterior ao da candidatura, e respetivas notas de liquidação;
 - Cópias das autorizações de residência do candidato e outros membros do agregado familiar, ou documento equivalente, que os habilitem a permanecer no território nacional, caso sejam imigrantes;
 - Documento comprovativo do exercício das responsabilidades parentais, no caso de situações de divórcio ou separação;
 - Documento comprovativo de deficiência ou grau de incapacidade igual ou superior a 60% (sessenta por cento);
 - Comprovativo de doença crónica.
- ****
- Recibos de vencimento atualizados, caso se trate de trabalhadores por conta de outrem;
 - Declaração de descontos efetuados, emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., caso se trate de trabalhadores por conta própria;
 - Declaração do organismo que atribui a pensão, caso se trate de reformados;
 - Declaração do Instituto da Segurança Social, I.P. relativa à atribuição de subsídio de desemprego ou de Rendimento Social de Inserção.

Relativamente à proteção de dados o Município de Gavião, enquanto entidade detentora dos mesmos, informa que de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - UE 2016/679 de 27/4/2016 (RGPD), fará a sua recolha, conservação e tratamento no cumprimento do estipulado na alínea c), do número 1, do artigo 6.º do referido diploma, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas, para garantir a conformidade com o RGPD, tendo o tratamento de dados a finalidade de gestão contabilística, fiscal e administrativa. O Município de Gavião vai conservar os dados constantes pelos prazos necessários a dar cumprimento a obrigações legais e comunica-los, em parte ou na sua totalidade, a entidades públicas e ou privadas sempre que tal decorra de obrigação legal. O titular dos dados possui o direito de reclamação sobre o tratamento dos mesmos, junto da autoridade de controlo.